



PORTARIAS

PORTARIA 306/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de maio de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Eduardo Alcântara Dias.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Sayonara Naider Bonfim Nogueira.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 03 de maio de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Eduardo Alcântara Dias.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Sayonara Naider Bonfim Nogueira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 307/2023

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 04 de maio de 2023, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Adilson Ferreira Lopes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Elcio Eurípedes da Cunha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA Nº 308/2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, Considerando o Memorando nº 36/2023, do Departamento de Licitações e Compras e o Parecer nº 21/2023 da Procuradoria sobre os fatos ocorridos no âmbito do Contrato nº 25/2022, Pregão Eletrônico nº 10/2022;

Considerando a Portaria nº 149/2021, que estabelece procedimentos de apuração e aplicação de penalidades nos âmbitos licitatório e contratual, RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado o Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de irregularidades apontadas pelo Departamento de Licitações e Compras, atribuídas à empresa Govtec Sistemas de Informática Ltda. quanto a descumprimento na execução do objeto contratado.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Gabriel Paranhos Couto da Costa, matrícula 12478 e Camila Castro Oliveira, matrícula nº 12481, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de maio de 2023.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: UNIMED UBERLÂNDIA-COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MEDICO LTDA

Espécie: Contrato nº 010/2023.

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 004/2023, Processo nº 008/2023, homologado em 31/03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, operadora de planos de saúde, para a prestação de serviços de Assistência à Saúde Suplementar, serviços médicos, hospitalares, obstetrícia, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, na modalidade coletivo empresarial, Ambulatorial Hospitalar com Obstetrícia, Rede Própria e Rede Ampla, acomodação em Enfermaria e Apartamento, para inscrição dos Servidores Públicos ativos ocupantes de cargos de Provimento Efetivo ou Commissionado, servidores inativos vinculados ao IPREMU, Pensionistas vinculados ao IPREMU, agentes políticos e os dependentes de todos os beneficiários titulares, nas modalidades descritas e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital Republicado do Pregão Eletrônico 004/2023 e seus anexos.

Valor: R\$ 2.897.107,80 (dois milhões oitocentos e noventa e sete mil, cento e sete reais e oitenta centavos)

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Recurso Orçamentário: Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da realização do objeto desta licitação estão consignados sob a rubrica: 01.122.7005.2258, Manutenção dos Serviços Administrativos, Ficha 9079.33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 36 - Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

Data de Assinatura: 10/04/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES
1º Secretário e Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE MAIO DE 2023 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Institui a Comenda Mãe Irene Rosa, de autoria dos Vereadores Gilberto Rezende, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Dudu - Luiz Eduardo, Gilvan Masferrer, Ivan Nunes, Liza Prado, Murilo Ferreira, Odair José, Raphael Leles, Ronaldo Tannús, Sérgio do Bom Preço e Thais Andrade; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Logosófico Conzález Pecotche, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 03) Projeto de Lei que Altera os artigos 94-G, 94-L e acrescenta artigos à Lei nº 10.741 de 06/04/2011 (Código Municipal de Posturas) para estabelecer novas regras para comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares em vias e áreas públicas - comida de rua, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a permanência, cuidados e responsabilidades para com cães e gatos comunitários em condomínios, de autoria do Vereador Dr. Igino; 05) Projeto de Lei que Torna obrigatória a construção de abrigo nos pontos de ônibus que realizam o transporte público municipal por parte das concessionárias e dá outras providências, de autoria do Vereador Odair José; 06) Projeto de Lei que Denomina de Rua Mirante do Lago, Alameda Paranoa, Alameda das Brisas, Alameda Lago Negro, Alameda Guaiba, Alameda Cana Brava, Alameda Serra da Mesa e Alameda Lago dos Tigres os logradouros públicos que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 07) Projeto de Lei que Denomina de Praça Mirante do Vale o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 08) Proposta de Emenda à Lei Orgânica que Acrescenta dispositivos no art. 84 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Liza Prado, Amanda Gondim, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Cláudia Guerra, Fabão, Gilvan Masferrer, Murilo Ferreira, Sérgio Túlio e Ronaldo Tannús; 09) Proposta de Emenda à Lei Orgânica que Acrescenta §10 no art. 110-A da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Liza Prado, Amanda Gondim, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Cláudia Guerra, Fabão, Gilvan Masferrer, Murilo Ferreira e Ronaldo Tannús; 10) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de demonstrativo detalhado sobre dados relativos ao serviço público do transporte coletivo de passageiros realizados pelas concessionárias no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 11) Projeto de Lei que Institui que as unidades públicas e privadas de atendimento à saúde localizadas no município de Uberlândia deverão dispor em local de visível e de fácil acesso ao cidadão a “Carta

dos Direitos dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 12) Projeto de Lei que Acrescenta o §5º no art. 24, da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria da Vereadora Liza Prado; 13) Projeto de Lei que Garante a gestante a possibilidade a partir da primeira consulta de pré-natal da gestação, optar pelo parto normal ou cesariano sistema público de saúde no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 121/21 que Veda a nomeação pela administração pública direta e indireta de Uberlândia de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Gilberto Rezende, com substitutivo às fls. 44; 02) Projeto de Lei nº 1106/23 que Altera a Lei nº 10.741/2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, com substitutivo às fls. 08; 03) Projeto de Lei nº 1168/23 que Dispõe sobre a autorização aos estabelecimentos responsáveis pela produção, pelo fornecimento, pela comercialização, pelo armazenamento e pela distribuição de gêneros alimentícios, sejam eles industrializados ou in natura, a doarem o seu excedente a pessoas físicas ou jurídicas, sem necessidade de licença prévia ou autorização do executivo municipal, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 04) Projeto de Lei nº 1169/23 que Dispõe sobre incentivo fiscal para o esporte, no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 05) Projeto de Lei nº 1170/23 que Dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebida alcoólicas nos estádios de futebol localizados dentro do município de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 1118/23 que Acrescenta o art. 2º-A na Lei nº 13.619, de 05 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar e da mulher mãe solo em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio”, de autoria da Vereadora Liza Prado. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marquez, Carrijo e Charles Charlão, para emissão de parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 008/23 que Altera o inciso XI do art. 61 da Lei Orgânica de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Gilberto Rezende, Amanda Gondim, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Dudu - Luiz Eduardo, Leandro Neves, Ronaldo Tannús, Sargento Rildo e Thais Andrade. **TRIBUNA LIVRE:** Atendendo ao pedido do Vereador Fabão utilizou a tribuna a Sra. Leidiane Batista Evangelista, Presidente da ATRIMDII, para falar sobre o Maio Roxo - Mês de Conscientização das Doenças Inflamatórias Intestinais. Atendendo ao pedido da Vereadora Liza Prado utilizou a tribuna a Sra. Thalita Mara, para falar sobre o Dia Municipal da Trombofilia comemorado no dia 05 de maio. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 3º Período da 3ª Ses-

são Ordinária e da 1ª Reunião do 4º Período da 3ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 75258, 75259, 75261 a 75264, 75266 a 75276, 75278 a 75290, 75292, 75294 a 75301, 75303 a 75328, 75330, 75332 a 75435, 75437 a 75474, 75476 a 75549, 75551 a 75703, 75705 a 75707, 75709 a 75727, 75730, 75732 a 75802, 75804 a 75893, 75895 a 75964, 75966 a 76010, 76012 a 76030/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1313 a 1318/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 214/23 que Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 648, de 22 de junho de 2004, que “Institui na Câmara Municipal de Uberlândia a Comenda Alexandrino Garcia” e do Decreto Legislativo nº 1040/2006, que “Dispõe sobre homenagens e honrarias com datas fixas concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o art. 7.º da resolução n.º 061, de 02 de dezembro de 2005”, de autoria dos Vereadores Carrijo, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Antônio Augusto - Queijinho, Cláudia Guerra, Dr.

Igino, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Liza Prado, Murilo Ferreira, Ronaldo Tannús, Sargento Rildo, Sérgio do Bom Preço, Sérgio Túlio, Thais Andrade, Walquir Amaral e Zezinho Mendonça, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Os Vereadores Abatenio Marquez, Eduardo Moraes, Odair José e Ronaldo Tannús participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 4º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de maio de 2023, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

2ª Secretária

NOSSA FORÇA VEM DO SEU DESEJO DE UM FUTURO MELHOR.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3425, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br